



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO 337 – DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO SENHOR ROBERTO JOSÉ DE FÁTIMA MAGALHÃES.

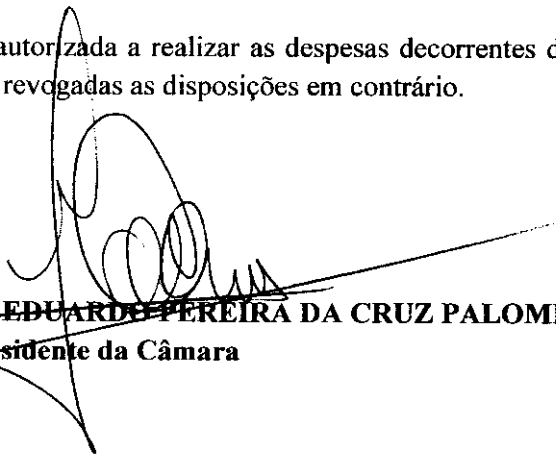
MANOEL E. P. DA CRUZ PALOMINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica conferido o Título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” ao Senhor **ROBERTO JOSÉ DE FÁTIMA MAGALHÃES**, com fundamento no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998.

Art. 2º- A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, revogadas as disposições em contrário.


VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 22 de 2019
Autoria do Vereador Marcos Antonio Franco

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM - SECRETARIA
nº Decreto Legislativo nº 337
em 23 de 11 de 19
Mogi Mirim
em sua edição de 23 de 11 de 19
MOGI MIRIM 35 de 11 de 19